

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 0494/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 0479/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014 E DÁ NOVA REDAÇÃO - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 25 (VINTE E CINCO) LOTES URBANOS, POR MEIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da lei. faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão de direito de uso real de 25 (vinte e cinco) Lotes Urbanos, de propriedade do Poder Público Municipal, por meio de contrato administrativo, para fins de construção de casas do Programa Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo Único - Os lotes urbanos estão localizados no Bairro Parque das Andorinhas, em um terreno urbano com área de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos - SC, sob o nº 26.431.

Art. 2º - Os 25 (vinte e cinco) Lotes Urbanos estão divididos em QUADRAS B, C e D. Na quadra B, o lote 01 tem área individual de 204,00 m², os lotes 02, 03 e 04 possuem área de 240,00 m², os lotes 06, 07, 08 e 09 possuem área de 240.00 m2, os lotes 05 e 10 possuem área de 243.80 m². Na Quadra C, os lotes 01 a 04 possuem área de 240,00 m², os lotes 06 a 09 possuem área de 240.00 m² e os lotes 05 e 10 possuem área de 243.80 m². Na Quadra D os Lotes 01 a 04 possuem área de 240,00 m² e o Lote nº 05 possui área de 243,80 m². Sendo que a concessão aproveitará os seguintes beneficiários:

### Quadra B:

- I O lote 01 da Quadra B com área de 204,00 m² (duzentos e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Revoredo Antunes Pires: Oeste no entroncamento da Rua Tancredo Neves; Leste com o lote 02 e ao Sul com o lote 06. Beneficiaria LURDES ROSA AMARO DE MATTOS, CPF: 062.471.549-33.
- II O lote 02 da Quadra B, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Revoredo Antunes Pires; Oeste com o lote 01, leste com o lote 03 e ao Sul com o lote 07. Beneficiaria FLAVIA BORCHARDT, CPF: 021,313,289-31.

Mural Público Municipal Município de Zortéa Publicado em 04/

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Fone/Fax: (49) 3557-2000 E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

- III O **lote 03 da Quadra B**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Revoredo Antunes Pires; Oeste com o lote 02, Leste com o lote 04 e ao Sul com o lote 08. Beneficiaria **ROSELI APARECIDA DA SILVA**, CPF: 074.539.349-74.
- IV O lote 04 da Quadra B, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Revoredo Antunes Pires; Oeste com o lote 03; Leste com o lote 05 e ao Sul com o lote 09. Beneficiaria INES ALVES KRUMMENAUER MAURER CPF: 849.960.729-20
- V O **lote 05 da Quadra B**, com área de 243,80 m² (duzentos e quarenta e três metros e oitenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Revoredo Antunes Pires; Oeste com o lote 04, Leste no entroncamento com a Rua Arthur Adolfo Santos e ao Sul com o Lote 10. Beneficiaria **ANA BEATRIZ BERNARDI**, CPF: 849.954.409-68.
- VI O **lote 06 da Quadra B**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao norte com o lote 01; Oeste com a Rua Tancredo Neves; Leste com o lote 07 e ao Sul com a Rua Projetada 1. Beneficiaria **LUCINDA PRAZER CARDOZA**, CPF: 015.471.979-00.
- VII O **lote 07 da Quadra B**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações; Ao Norte com o lote 02; Oeste com o lote 06; Leste com o lote 08 e ao Sul com a Rua Projetada 1. Beneficiaria **JANETE DE SOUZA**, CPF: 892,013,709-97.
- VIII O **lote 08 da Quadra B**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com o lote 03; Oeste com o lote 07; Leste com o lote 09 e ao Sul com a Rua Projetada 1. Beneficiaria **CELIA PIRES JAQUES DE ALMEIDA**. CPF: 812,060,389-34.
- IX O **lote 09 da Quadra B**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com o lote 04; Oeste com o lote 08; Leste com o lote 10 e ao Sul com a Rua Projetada 1. Beneficiaria, **VILMA LANHE**, CPF: 482.169.509-00.
- X O lote 10 da Quadra B, com área de 243,80 m² (duzentos e quarenta e três metros e oitenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com o lote 05; Oeste com o lote 09; Leste com a Rua Arthur Adolfo Santos e ao Sul com a Rua Projetada 1. Beneficiaria LUCIA DE FATIMA PACHECO PIAZZA, CPF: 645,953,589-20.

### Quadra C:

- I O **lote 01 da Quadra C**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Projetada 01; Oeste com a Rua Tancredo Neves; Leste com o lote 02 e ao Sul com o lote 06. Beneficiaria **DAIANA DA COSTA**, CPF: 073.411.659-44.
- II O **lote 02 da Quadra C**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Projetada 1; Oeste com o lote 01; Leste com o lote 03 e ao Sul com o lote 07. Beneficiário **IZALINO TOLDO**, CPF: 467.394.599-91.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

- III O **lote 03 da Quadra C**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Projetada 1; Oeste com o lote 02; Leste com o lote 04 e ao Sul com o lote 08. Beneficiaria **ROSANGELA MARIA BORIN**, CPF: 008.890.549-75.
- IV O lote 04 da Quadra C, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Projetada 1; ao Oeste com o lote 03; Leste com o lote 05 e ao Sul com o lote 09. Beneficiaria SIRLETE APARECIDA DOS ANJOS MOREIRA, CPF: 025.425.199-43.
- V O **lote 05 da Quadra C**, com área de 243,80 m² (duzentos e quarenta e três metros e oitenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Projetada 1; Oeste com o lote 04; Leste com a Rua Arthur Adolfo Santos e ao Sul com o lote 10. Beneficiaria **LORENI ODETE DE MATTOS**, CPF: 712,972,869-87.
- VI O **lote 06 da Quadra C**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com o lote 01; Oeste com a Rua Tancredo Neves; Leste com o lote 07 e ao Sul com a Rua Projetada 2. Beneficiaria **JANDIA CARMEN PAGNO**, CPF: 065.608.939-36.
- VII O **lote 07 da Quadra C**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com o lote 02; Oeste com o lote 06; Leste com o lote 08 e ao Sul com a Rua Projetada 2. Beneficiaria **ROSMARI TEREZINHA TALINI**, CPF: 668.009.869-68.
- VIII O **lote 08 da Quadra C**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com o lote 03; Oeste com o lote 07; Oeste com o lote 09 e ao Sul com a Rua Projetada 2. Beneficiaria **DEJANIRA DE LOURDES CARNEIRO**, CPF: 036.323.439-00.
- IX O **lote 09 da Quadra C**, com área de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com o lote 04; Oeste com o lote 08; Leste com o lote 10 e ao Sul com a Rua Projetada 2. Beneficiário **JOAQUIM DA SILVA**, CPF: 371.662.390-34.
- X O lote 10 da Quadra C, com área de 243,80 m² (Duzentos e quarenta e três metros e oitenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com o lote 05; Oeste com o lote 09; Leste com a Rua Arthur Adolfo Santos e ao Sul com a Rua Projetada 2. Beneficiária IVANETE TURATTO, CPF: 636.825.169-72.

#### Quadra D:

- I O **lote 01 da Quadra D**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Projetada 2, a Oeste com a Rua Tancredo Neves, a Leste com o lote 02 e ao Sul com a Área Verde e Propriedade de Ercílio Roberto Almeida e Maralice Almeida Bastos. Beneficiaria **NIVALDA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF: 004.664.159-90.
- II O **lote 02 da Quadra D**, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Projetada 2; Oeste com o lote 01, Leste com o lote 03 e ao Sul com ao Sul com a Área Verde e Propriedade de Ercílio Roberto Almeida e Maralice Almeida







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Bastos. Beneficiaria ADRIANA MACHADO, CPF: 016.475.130-06.

- III O lote 03 da Quadra D, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rua Projetada 2; Oeste com o lote 02, Leste com o Lote 04 e ao Sul com ao Sul com a Área Verde e Propriedade de Ercílio Roberto Almeida e Maralice Almeida Bastos. Beneficiário JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, CPF: 028.521.278-81.
- IV O lote 04 da Quadra D, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao norte com a Rua projetada 2; Oeste com o Lote 03; Leste com o lote 05 e ao Sul com a Área Verde e Propriedade de Ercílio Roberto Almeida e Maralice Almeida Bastos Beneficiaria CLAUDIA CORDEIRO DOS SANTOS, CPF: 782.243.579-53.
- V- O **lote 05 da Quadra D**, com área de 243,80 m² (duzentos e quarenta e três metros e oitenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao norte com a Rua Projetada 2; Oeste com o Lote 04; Leste com a Rua Arthur Adolfo Santos e ao Sul com a Área Verde e Propriedade de Ercilio Roberto Almeida e Maralice Almeida Bastos. Beneficiaria **FERNANDA TELLES RODRIGUES**, CPF: 069.113.889-37.

**Parágrafo Primeiro:** Os beneficiários foram escolhidos com base na avaliação da documentação apresentada, conforme IN nº 14 de 10 de julho de 2013. A escolha dos lotes deu-se através de sorteio realizado pelo presidente do Conselho de Habitação juntamente com todos os beneficiários.

Parágrafo Segundo: A concessão de direito real de uso dos Lotes Urbanos previstos neste artigo será feita diretamente aos beneficiários, dispensada a licitação, na modalidade de concorrência pública, nos termos do artigo 17, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela lei Federal nº 11.481/07.

Art. 3º - A concessão de direito real de uso, prevista neste decreto foi precedida de avaliação individualizada de todos os lotes urbanos descritos por comissão de avaliação instituída para esta finalidade pelo Decreto Municipal nº 005/2014 de 03 de fevereiro de 2014, o qual estabelece o valor de R\$ 60,00m² (sessenta reais o metro quadrado), para cada lote. Ficando assim avaliado por áreas e valor venal.

Área (m²)	Valor (R\$)
250,00	15.000,00
243,80	14.628,00
240,00	14.400,00
229,20	13.752,00
220,00	13.200,00
204.00	12.240,00

Art. 4º - Os beneficiários acima qualificados, não poderão durante o período que houver vinculação com o órgão articulador do Programa, quer seja por financiamento, doação ou transferência de direito real; ceder, transferir, doar ou vender, neste ultimo caso somente ocorrendo a liquidação dos débitos pendentes sobre a operação contratada, comprovando junto a Secretaria de Assistência Social do município.



gle



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Art. 5º - A municipalidade promovera a infraestrutura necessária para a implantação do projeto, como abertura de ruas, rede de água, elétrica, rede pluvial e de esgotamento sanitário, conforme legislação ambiental.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições previstas na lei nº 479/2014 de 12 de março de 2014.

Zortéa - SC, 04 de junho de 2014.

PAULØ JOSÉ FRANCESCKI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 04 de junho de 2014.

Alesandra Cornevio Haginilli ALESANDRA AP. CARNEIRO MAGRINELLI SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS